

INFORMAÇÕES DO PROCESSO 18504 / 2022



361617 - CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CPF/CNPJ: 31.671.843/0001-43 FONE: 32 999672205
Nº PROCESSO: 18504 / 2022
ABERTURA EM: 26/12/2022
PREV. TÉRMINO: 25/01/2023
PROCEDÊNCIA: EXTERNA
ENCERRAMENTO: NÃO ENCERRADO

202218504



SITUAÇÃO ATUAL: EM ANDAMENTO - 32 3696-3312

Setor Cad./Aprov.: 086 - LICITAÇÃO - PROTOCOLO
Momento Cadastro/Aprovação: 26/12/2022 13:47:20
Usuário Cadastro/Aprovação: DIEGO HENRIQUE MACHADO
Setor Atual: 086 - LICITAÇÃO - PROTOCOLO

TIPO DE SOLICITAÇÃO - LICITAÇÃO - ENTRADA DE RECURSO

Contrarrrazões entregue pela empresa Construtora Brauna LTDA cnpj:31.671.843/0001-43 referente ao pregão presencial 121/2022.

RECIBO DE ENTREGA
HE: SSS
ASS: [Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÕES ADICIONAIS!

DOCUMENTOS:

NÃO POSSUI ANEXO(S)

HISTÓRICO DOS PARECERES, ANDAMENTOS E SITUAÇÕES DO PROCESSO

Pareceres Sobre o Processo

Não foram localizados pareceres.

Setores de Tramitação do Processo

Setor Atual: 089 - LICITAÇÃO - PREGOEIRO

Enviado 26/12/2022 13:47:20 - DIEGO HENRIQUE MACHADO Enviado 26/12/2022 13:47:20 - DIEGO HENRIQUE MACHADO Aguardando recebimento do processo...

Situações do Processo

EM ANDAMENTO

26/12/2022 - 680 DIEGO HENRIQUE MACHADO

[Signature]
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
Requerente do Processo

DIEGO HENRIQUE MACHADO
Usuário de Cadastro

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ nº. 31.671.843/0001-43
Rua Marechal Deodoro, 143 - Centro
Carangola - MG
(32) 99967-2205



A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG
DANIELLE CASSIMIRO CHAVES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2022
EDITAL Nº 200/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2022

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos do processo administrativo, vem, respeitosamente, perante esse Pregoeiro, com fundamento no art. 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 44, §2º, do Decreto nº 10.024/2019, bem como consta em Ata da Sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2022, apresentar

CONTRARRAZÕES

Ao recurso administrativo interposto pela empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME, Recorrente, em razão de sua inabilitação do certame, conforme as razões a seguir consignadas.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustre Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Muriaé/MG.

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima instituição, onde a todo momento demonstraremos nosso direito certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Considerando-se o termo final para apresentação das razões recursais em 21/12/2022 (quarta-feira), e o prazo de 03 (três) dias para apresentação de contrarrazões aos recursos administrativos interpostos, tem-se como data limite o dia 26/12/2022 (segunda-feira) para registro da respectiva peça no sistema, conforme registrado em ata. As contrarrazões são, portanto, tempestivas e merecem conhecimento.

3. DA SÍNTESE DO PROCEDIMENTO

Trata-se de licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Muriaé/MG, na modalidade pregão, na forma presencial, com critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de maquinários para a execução e/ou manutenção de estradas Rurais da Prefeitura Municipal de Muriaé, sendo os seguintes maquinários: Pá carregadeira, Retro escavadeira, Motoniveladora, Caminhão caçamba 14 metros, Caminhão caçamba com módulo de passageiros para 22 pessoas e Trator.

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ nº. 31.671.843/0001-43
Rua Marechal Deodoro, 143 – Centro
Carangola – MG
(32) 99967-2205



Após a fase de lances, a empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA. foi convocada para apresentar seus documentos de habilitação, tendo sido, após análise, sendo corretamente HABILITADA, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no entanto, em sede de recurso administrativo, a Recorrente manifestou intenção de recursos dizendo que: “Não concorda com a habilitação, alegando que as vencedoras deveriam apresentar Notas Fiscais para comprovar a(s) prestação (ões) do (s) serviço(s).

Em síntese, a recorrente aduz que a licitante vencedora do certame não apresentou nota fiscal referente aos serviços apresentados nos Atestados de Capacidade Técnica. Por tudo isso, requereu a inabilitação da empresa recorrida CONSTRUTORA BRAUNA LTDA.

4. DOS FATOS

É sabido que o edital Nº 200/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2022, não exigiu, em nenhum momento a apresentação de Notas Fiscais, por si só, é notório que a empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA cumpriu plenamente todos os requisitos para Habilitação, além disso, a objetividade do julgamento nos procedimentos licitatórios, impede de forma expressa a inabilitação por quesitos que não estejam claramente definidos no instrumento convocatório.

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos),



MUNICÍPIO DE MURLAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



conforme modelo no Anexo V.

Também é indevida a exigência de que atestados de qualificação técnica sejam acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, visto não estarem estes últimos documentos entre os relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei 8.666/1993 - Acórdão 944/2013-Plenário.

Hely Lopes Meirelles, pai do Direito Administrativo Brasileiro leciona que “ Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza.” (grifo nosso)

Veja decisão do Tribunal da Justiça quanto ao assunto:

Não é lícito à Administração Pública fazer exigência que a lei não faz (artigo 30, II, da lei nº. 8.666/93). Sendo assim, a vinculação de comprovação da capacidade técnica por meio de apresentação das respectivas notas fiscais traduz-se ilegal e desarrazoada, violando direito líquido e certo do impetrante. (TJAC Tribunal Pleno, MS nº

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ nº. 31.671.843/0001-43
Rua Marechal Deodoro, 143 – Centro
Carangola – MG
(32) 99967-2205

5011276320108010000/AC, rel. Juiz Arquilau de Castro
Melo, de 13/04/2011)



Vamos ver o que diz o Artigo 30 da Lei 8666/93:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Como podemos observar a Lei 8666/93 limita a exigência quanto à Qualificação Técnica e veda expressamente (**LIMITAR-SE-Á**) a fixação de requisitos não previstos em lei e desnecessário aos fins de licitação e conseqüentemente do objeto licitado.

Obviamente em nenhum momento neste artigo ou em qualquer outro da Lei 8666/93 não há previsão de exigência da Comprovação através de Nota Fiscal.

Vejamos o que dizem alguns tribunais:

Tribunal de Justiça do Acre:

“Não é lícito à Administração Pública fazer exigência que a lei não faz (artigo 30, II, da lei nº. 8.666/93). Sendo assim, a vinculação de comprovação da capacidade técnica por meio de apresentação das respectivas notas fiscais traduz-se ilegal e desarrazoada, violando direito líquido e certo do impetrante. (TJAC Tribunal Pleno, MS nº 5011276320108010000/AC, rel. Juiz Arquilau de Castro Melo, de 13/04/2011)”

Tribunal de Contas da União – TCU

É indevida a exigência de que atestados de qualificação técnica sejam acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, visto não estarem estes últimos documentos entre os relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei 8.666/1993.

Representação de empresa acusou possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico 280/2012, promovido pelo Instituto Nacional de Câncer (Inca), destinado à contratação de solução de storage. Três empresas participaram do certame, sendo que a classificada em primeiro lugar veio a ser inabilitada. Entre os motivos que justificaram essa

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ nº. 31.671.843/0001-43
Rua Marechal Deodoro, 143 – Centro
Carangola – MG
(32) 99967-2205



decisão, destaque-se a apresentação por essa empresa de atestados técnicos desacompanhados das notas fiscais, exigência essa que constara do respectivo edital. A respeito de tal questão, o relator anotou que “a jurisprudência do Tribunal é firme no sentido de que o art. 30 da Lei 8.666/1993, ao utilizar a expressão ‘limitar-se-á’, elenca de forma exaustiva todos os documentos que podem ser exigidos para habilitar tecnicamente um licitante (v.g. Decisão 739/2001 – Plenário; Acórdão 597/2007 – Plenário)”. Ressaltou, ainda, que “nenhuma dúvida ou ressalva foi suscitada, pela equipe que conduziu o certame, quanto à idoneidade ou à fidedignidade dos atestados apresentados pela empresa”. E, mesmo que houvesse dúvidas a esse respeito, “de pouca ou nenhuma utilidade teriam as respectivas notas fiscais”. Em tal hipótese, seria cabível a realização de diligências para esclarecer ou complementar a instrução, consoante autoriza do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993. O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator e por considerar insubsistente esse e o outro motivo invocados para justificar a mencionada inabilitação, decidiu: a) determinar ao Inca que torne sem efeito a inabilitação da detentora da melhor oferta na fase de lances, “anulando todos os atos subsequentes e retomando, a partir desse ponto, o andamento regular do certame”; b) dar ciência ao Inca de que a exigência de apresentação de atestados de comprovação de capacidade técnica “acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, afronta o disposto no art. 30 da Lei 8.666/1993”. Acórdão 944/2013-Plenário, TC 003.795/2013-6, relator Ministro Benjamin Zymler, 17.4.2013.

Como podemos notar, diria que é unânime afirmar da ilegalidade da exigência de Notas Fiscais para comprovar a veracidade dos Atestados de Capacidade Técnica.

Para finalizar, vamos mostrar o que diz o Parágrafo 3º do Art. 3º da lei de Licitações (lei 8666/93).

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

Ademais, o §3º do Art. 43 da Lei 8666/03, permite ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio fazer diligência para esclarecer dúvidas inerentes ao processo.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I (...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ nº. 31.671.843/0001-43
Rua Marechal Deodoro, 143 – Centro
Carangola – MG
(32) 99967-2205



No entanto, os atestados de capacidade técnica são exigidos para comprovação da qualificação técnica do licitante, porém, não há permissão para exigir as notas fiscais como documento de habilitação. Inobstante, entendo que, havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado. Neste caso, entendo que é lícito, repito, em sede de diligência, exigir **notas fiscais** ou o **contrato**, ou o Livro Diário. Na apuração do fato e na busca pela verdade real, o Pregoeiro poderá realizar diligência até mesmo no órgão ou empresa que tenha emitido o atestado. Isso tudo para confirmar ou afastar a suspeita que recaiu sobre a veracidade do documento. Quanto à comprovação de capacidade para prestar os serviços do objeto deste certame, não obstante a apresentação do atestado de capacitação técnica, enviamos cópias dos **contratos de prestação de serviços** firmados com as empresas responsáveis pela emissão dos Atestados de Capacidade Técnica e também **Notas Fiscais** referente a serviços prestados a outras empresas, pertinentes ao objeto licitado. Sendo assim, consideramos ser o suficiente para a comprovação da veracidade dos atestados apresentados e comprova de forma incontestável a experiência da recorrida na prestação de serviços similares ao objeto do certame.

Obs. Vale ressaltar que os contratos estão firmados com a razão social antiga da empresa, segue a alteração contratual comprovando alteração.

5. DA SOLICITAÇÃO

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa instituição, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, estamos interpondo estas contrarrazões, as quais certamente serão deferidas.

Nestes Termos, pedimos bom senso, legalidade e deferimento.

Carangola/MG, 22 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carangola/Amorim'.

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ nº. 31.671.843/0001-43
Rua Marechal Deodoro, 143 – Centro
Carangola – MG
(32) 99967-2205



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200919056

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CARANGOLA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 OUTUBRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/551.246-7	MGP2200919056	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.903.446-77	LEONARDO RODRIGUES AMORIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ Nº 31.671.843/0001-43

LEONARDO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, natural de Carangola/MG, nascido em 08/06/1992, filho de Ana Luiza Belletti Rodrigues e Luciano Campos Amorim, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.084.380 expedida pela Polícia Civil/MG e CPF nº 087.903.446-77, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 143/ Bairro: Centro, Cep: 36.800-000 em Carangola/MG. EMPRESÁRIO, com sede na Fazenda Todos os Santos/ Córrego Cafarnaum, s/nº – Bairro: Zona Rural, Cep: 36.840-000 em Faria Lemos/MG, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31111904809 em 03/10/2018 e no CNPJ sob o nº 31.671.843/0001-43, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **ANA LUIZA BELLETTI RODRIGUES**, brasileira, natural de Carangola/MG, nascida em 29/06/1963, filha de Antônio de Pádua Rodrigues e Lauricy Belletti Belletti Rodrigues, advogada, divorciada portadora da Carteira de Identidade nº M-6.086.050 expedida pela Polícia Civil/MG e CPF nº 478.614.286-72 residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 143 / Bairro: Centro, Cep: 36.800-000 em Carangola/MG, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.671.843/0001-43, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual s obrigam mutuamente todos os sócios:

§ PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios da Sociedade Empresária Limitada, ora constituída declaram que assumem integralmente o Ativo e Passivo da empresa transformada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA**. E o nome de fantasia: **AMORIM TERRAPLENAGEM**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ Nº 31.671.843/0001-43

Continuação= Fls 02

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A Sociedade terá sua sede à Rua Marechal Deodoro, nº 143 – Bairro: Centro, Cep: 36.800-000 em Carangola/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades comerciais em 15/10/2018, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO

O objeto da Sociedade é: Prestação de Serviços de Obras de Terraplenagem, Administração de Obras, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção como: Betoneiras, Tratores, Escavadoras, e outras Máquinas destinadas para Construção, Transporte Rodoviário de Cargas em Geral a nível Municipal, Intermunicipal e Interestadual e Transporte Rodoviário de Mudanças, Municipal, Intermunicipal e Interestadual.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL

O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do país, sendo representado da seguinte forma: Pertencente ao sócio **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, perfazendo um montante de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) e 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, perfazendo um montante de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pertencente à sócia **ANA LUIZA BELLETTI RODRIGUES**, ficando assim constituído o Capital Social da empresa.

Sócio	Percentual	Quotas	Valor(R\$)
Leonardo Rodrigues Amorim	90,00%	22.500	R\$ 22.500,00
Ana Luiza Belletti Rodrigues	10,00%	2.500	R\$ 2.500,00
Total	100,00%	25.000	R\$ 25.000,00




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ Nº 31.671.843/0001-43

Continuação= Fls 03

§ PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA

A Administração da Sociedade será exercida pelo sócio **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO:** É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores da sociedade para a prática de atos específicos, conforme o disposto no art. 1.018 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O sócio **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, fará jus a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, que será debitada mensalmente à conta Despesas Gerais, importância esta fixada anualmente de comum acordo, podendo ser alterada independentemente de alteração do presente instrumento;





CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ Nº 31.671.843/0001-43

Continuação= Fls 04

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Carangola/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o Administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma.

Carangola, 26 de Outubro de 2022.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
CNPJ Nº 31.671.843/0001-43

Continuação= Fls 05

Leonardo Rodrigues Amorim

Ana Luiza Belletti Rodrigues



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/551.246-7	MGP2200919056	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
478.614.286-72	ANA LUIZA BELLETTI RODRIGUES
087.903.446-77	LEONARDO RODRIGUES AMORIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, de NIRE 3121357305-4 e protocolado sob o número 22/551.246-7 em 27/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213573054, em 28/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.903.446-77	LEONARDO RODRIGUES AMORIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.903.446-77	LEONARDO RODRIGUES AMORIM
478.614.286-72	ANA LUIZA BELLETTI RODRIGUES

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2022, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/551.246-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213573054 em 28/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, Nire 31213573054 e protocolo 225512467 - 27/10/2022. Autenticação: FEFCB21114361DF3A3BB7CA1C09DD6193DFA6D14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.246-7 e o código de segurança Mfg2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Prefeitura Municipal Carangola
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em: 07/12/2022 16:47:41

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: CONSTRUTORA BRAUNA LTDA

Nome Fantasia: AMORIM TERRAPLENAGEM
Endereço: MARECHAL DEODORO, 143, - CENTRO
CARANGOLA - MG - CEP: 36800-000
E-mail: - Fone: - Celular: (32)99967-2205 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 1025403 - CPF/CNPJ: 31.671.843/0001-43



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 07/12/2022	Código de Verificação para Autenticação 8098f5cbb295766eb99892c6fb262b12	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 4
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social BATALHA DE SA PARTICIPACOES E EMPREDDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 07.730.398/0001-60	Inscrição Estadual	
Endereço FAZENDA FAZENDA SANTA MARIANA	Número S/N	Complemento	Bairro ZONA RURAL
CEP 36840-000	Município FARIA LEMOS	UF MG	Telefone (32)3741-2473/ e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	UN	4,00	800,00	0,00	3.200,00
-----------------------------	----	------	--------	------	----------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00

OBSERVAÇÕES

Cc 3191-7
Ag3353
Pix 31671843000143

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.carangola.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: CONSTRUTORA BRAUNA LTDA A NOTA FISCAL Nº 4, EMITIDA EM 07/12/2022 NO VALOR R\$ 3.200,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.730.398/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2005
NOME EMPRESARIAL BATALHA DE SA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ SANTA MARIANA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 36.840-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO FARIA LEMOS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILEXCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3741-2473/ (32) 3741-3273
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **13:36:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal Carangola
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em: 16/11/2022 17:00:22

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: CONSTRUTORA BRAUNA LTDA

Nome Fantasia: AMORIM TERRAPLENAGEM

Endereço: MARECHAL DEODORO, 143, - CENTRO

CARANGOLA - MG - CEP: 36800-000

E-mail: - Fone: - Celular: (32)99967-2205 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 1025403 - CPF/CNPJ: 31.671.843/0001-43



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 16/11/2022	Código de Verificação para Autenticação e22f89df936d9b87db12c3c377e6aa13	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 1
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CONSTRUTORA AXIAL LTDA	CPF/CNPJ 33.267.267/0001-07	Inscrição Estadual	
Endereço AVENIDA AYRTON SENNA	Número 2600	Complemento nao informado	Bairro BAIRRO BARRA DA TIJUCA
CEP 22775-003	Município Rio de Janeiro	UF RJ	Telefone (21)4116-7398/ e-mail acruz@construtoraaxial.com.br

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO OPERACIONAL DE 14TONELADAS, EXECUTADO EM 07 DIARIAS, ENTRE OS DIAS 07/11/2022 E 14/11/2022. CONFORME PROPOSTA COMERCIAL ACEITA PELA CONSTRUTORA AXIAL.	UN	1,00	23.000,00	0,00	23.000,00
---	----	------	-----------	------	-----------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.carangola.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: CONSTRUTORA BRAUNA LTDA A NOTA FISCAL Nº 1, EMITIDA EM 16/11/2022 NO VALOR R\$ 23.000,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.267.267/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA AXIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AYRTON SENNA	NÚMERO 02600	COMPLEMENTO BLC 5 B SAL 0219
--------------------------------------	------------------------	--

CEP 22.775-003	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 4116-7398
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **10:23:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CARANGOLA/MG
AMORIM E AMORIM TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA
LACCO LABORATORIO LTDA



LOCATÁRIA: LACCO LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica com sede na Rua Coronel Maximiano, n° 22, Bairro CENTRO, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01793525/0001-94, neste ato devidamente representada pelo seu sócio dirigente **João Paulo de Souza Machado**, na forma do seu contrato social.

LOCADORA: AMORIM E AMORIM TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA, estabelecida na Fazenda Todos os Santos, Córrego Cafarnaum, s/n°, Bairro Zona Rural, Faria Lemos/MG CEP 36.840.000, tels (032) 99973-0250, (32) 3741 1538. e-mail: contabilidadecontasse@gmail.com inscrita no CNPJ 31.671.843/0001-43, inscrita na junta comercial do Estado de Minas Gerais/MG sob o n° 9029552 em 19.01.2022, representada por **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, brasileiro, engenheiro Civil, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° MG 16.084.380, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 087.903.446-77, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n° 143, Bairro Centro, Carangola/MG, CEP 36.800-000 dados bancários banco.

1 – O Objeto desta locação é o Equipamento descrito na planilha abaixo:

SERVIÇOS						
DESCRIÇÃO	NBR	NR	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA – 14 TON.			HR	62	R\$300,00	R\$18.600,00
LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA			HR	56	R\$300,00	R\$16.800,00
LOCAÇÃO DE CAMINHAO CACAMBA TRUCK			DIARIA	5	R\$1.000,00	R\$5.000,00
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO			DIARIA	3	R\$1.400,00	R\$4200,00
					Total Geral	R\$44.600,00

2 – O equipamento constante na cláusula anterior será locado para a utilização nos serviços a serem realizados no canteiro de obras da LOCATÁRIA no Empreendimento SITUADO A BR-482, saída para Município de Espera Feliz, MG.

3 – A LOCATÁRIA pagará mensalmente à LOCADORA, mediante boletim de medição acompanhado de recibo,

pagos impreterivelmente até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido.

Parágrafo Terceiro: caso seja do interesse da LOCATÁRIA rescindir o contrato antes do prazo determinado na Cláusula 1, deverá comunicar à LOCADORA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



4 - A LOCADORA, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a LOCATÁRIA, até o final do presente contrato de locação, sendo o mesmo prorrogado ou não.

5 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído o uso do equipamento descrito na Cláusula 1 com o seu operador.

6- Tendo em vista que, o equipamento é de propriedade da LOCADORA, a qual está obrigada pela manutenção técnica, fica ciente desde logo a LOCATÁRIA de que, qualquer manutenção ou conserto somente poderá somente ser executado com a autorização expressa da LOCADORA.

7 - A LOCADORA oferece plena garantia do perfeito funcionamento do equipamento, obedecidas as especificações técnicas, devendo o equipamento, objeto do presente contrato, ser previamente revisado, dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

8 - A LOCADORA entregará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina, pelo que receberá um comprovante da LOCATÁRIA.

9 - É de responsabilidade da LOCADORA, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a LOCATÁRIA, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. A assistência será prestada em local previamente acordado entre as partes, correndo os gastos referentes ao transporte do equipamento por conta da LOCADORA.

10 - A LOCADORA aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela LOCATÁRIA.

11 - A LOCADORA apresentará, no ato da assinatura deste instrumento contratual, a apólice de seguro para o equipamento objeto da presente avença, bem como para o seu operador, além da comprovação do recolhimento das verbas trabalhistas e seus acessórios.

12- A LOCADORA declara não haver qualquer relação trabalhista entre as partes contratantes nem entre os seus prepostos.

11 - É de responsabilidade da LOCATÁRIA:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da entrega, como descrito na Cláusula 2. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da LOCADORA, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, transporte e colocação do equipamento no novo local indicado correm por conta exclusiva da LOCATÁRIA;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre o equipamento, inclusive impedindo a sua penhora, sequestro, arresto e arrecadação por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre o equipamento;



- e) Comunicar imediatamente à LOCADORA qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para a sua remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior e de desgastes naturais decorrentes do uso, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela LOCADORA intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

12 – As partes ajustam que, na infração de qualquer das cláusulas contratuais por parte da LOCATÁRIA, poderá a LOCADORA, além de rescindir este contrato, como previsto acima, exigir e obter imediata devolução do equipamento.

13 – Poderá ainda a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar o equipamento locado nas hipóteses de falência ou insolvência da LOCATÁRIA.

14 – Fica eleito o foro da Comarca de CARANGOLA, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Carangola/MG, 15 de agosto de 2022.

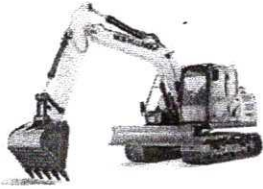
João Paulo de Sousa Machado
LACCO LABORATORIO LTDA.
JOÃO PAULO DE SOUSA MACHADO
LOCATÁRIA

Leonardo R. Amorim
AMORIM E AMORIM TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA
LEONARDO RODRIGUES AMORIM
LOCADORA

Leonardo R. Amorim
 Engenheiro Civil
 CREA RJ 2018 105.131/D

Testemunhas:

Nome: Amálio Azeiteiro Rod. Jr
 CPF: 478.619.286-2
 Nome: Victor Mendonça
 CPF: 07102 0166-46



AMORIM & AMORIM
TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA
CNPJ: sob o número 31.671.843/0001-43



RECIBO

RECEBEMOS DE LACCO LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica com sede na Rua Coronel Maximiano, n 22, Bairro CENTRO, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01793525/0001-94, neste ato devidamente representada pelo seu sócio dirigente João Paulo de Souza Machado, na forma do seu contrato social.

A IMPORTANCIA DE R\$ 27.100,00 (VINTE E SETE MIL E CEM REAIS), EM CHQUES PRÉ DATADOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HORA MAQUINA E DIARIAS EM CAMINHÕES CAÇAMBA, CONFORME COMPROVANTES ANEXOS A ESTE RECIBO. SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE CARANGOLA/MG, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Carangola/MG, 01 DE SETEMBRO DE 2022

Leonardo R. Amorim
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2018 105 131/D

AMORIM & AMORIM TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA ME
CNPJ: 31.671.843-43



AMORIM & AMORIM
TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA
CNPJ: sob o número 31.671.843/0001-43



RECIBO

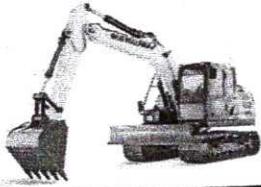
RECEBEMOS DE LACCO LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica com sede na Rua Coronel Maximiano , n 22, Bairro CENTRO, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01793525/0001-94, neste ato devidamente representada pelo seu sócio dirigente João Paulo de Souza Machado, na forma do seu contrato social.

A IMPORTANCIA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) , REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HORA MAQUINA E DIARIAS EM CAMINHÕES CAÇAMBA , CONFORME COMPROVANTES ANEXOS A ESTE RECIBO. SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE CARANGOLA/MG, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Carangola/MG, 24 DE AGOSTO DE 2022

Leonardo R. Amorim
Engenheiro Civil
CREA RJ 2018.105.131/D

AMORIM & AMORIM TERRAPLANAGEM E ENFGENHARIA ME
CNPJ: 31.671.843-43



AMORIM & AMORIM
TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA
CNPJ: sob o número 31.671.843/0001-43



RECIBO

RECEBEMOS DE LACCO LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica com sede na Rua Coronel Maximiano , n 22, Bairro CENTRO, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01793525/0001-94, neste ato devidamente representada pelo seu sócio dirigente João Paulo de Souza Machado, na forma do seu contrato social.

A IMPORTANCIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) , REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HORA MAQUINA E DIARIAS EM CAMINHÕES CAÇAMBA , CONFORME COMPROVANTES ANEXOS A ESTE RECIBO. SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE CARANGOLA/MG, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Carangola/MG, 19 DE AGOSTO DE 2022

Leonardo R. Amorim
Engenheiro Civil
CREA RJ 2018-105 131/D

AMORIM & AMORIM TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA ME
CNPJ: 31.671.843-43

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

20/12/2022

Pix - Comprovante de pagamento

09:56:21

ID/Transação
E71261184202210241611hUkgX6bUt3P

Valor:
Data/hora:

R\$ 2.500,00
24/10/2022 13:11:56

Pagador

Instituição:
Nome:
CPF/CNPJ:
Agência:
Conta corrente:

CCLA REGIÃO DO CAPARAÓ
LACO LABORATORIO LTDA - ME
.3.525/0001-**
3353
2.180-6

Destinatário

Instituição:
Nome:
CPF/CNPJ:

CCLA REGIÃO DO CAPARAÓ
LEONARDO RODRIGUES AMORIM
.1.843/0001-**



CONTRATO DE TERRAPLENAGEM – CARANGOLA/MG
AMORIM E AMORIM TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA
INCOPORADORA PARQUE JEQUITIBA LTDA



LOCATÁRIA: INCOPORADORA PARQUE JEQUITIBA LTDA, pessoa jurídica com sede a Praça do Rosario s/n, Bairro Centro, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.361.759/00021-35, neste ato devidamente representada pelo seu sócio e representante legal, Marcelo Valente Frossard Loschi, na forma do seu contrato social.

LOCADORA: AMORIM E AMORIM TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA, estabelecida na Fazenda Todos os Santos, Córrego Cafarnaum, s/nº, Bairro Zona Rural, Faria Lemos/MG CEP 36.840.000, tels (032) 99973-0250, (32) 3741 1538. e-mail: contabilidadecontasse@gmail.com inscrita no CNPJ 31.671.843/0001-43, Inscrita na junta comercial do Estado de Minas Gerais/MG sob o nº 9029552 em 19.01.2022, representada por **LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, brasileiro, engenheiro Civil, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 16.084.380, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 087.903.446-77, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 143, Bairro Centro, Carangola/MG, CEP 36.800-000 dados bancários banco.

1- O Objeto

A LOCADORA se obriga a executar em regime de empreitada por preço Unitario, para a LOCATÁRIA, no Empreendimento Parque Jequitiba: TERRAPLENAGEM, limpeza de camada vegetal, escavação e transporte de material para bot-a-fora, conforme projeto e quantidades em planilha abaixo:

SERVIÇOS						
DESCRIÇÃO	NBR	NR	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESCAVAÇÃO E CARREGAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA			M3	42.162	R\$2,50	R\$105.405,00
TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA BOTA FORA, DMT 9KM			M3	42.162	R\$8,00	R\$337.296,00
					Total Geral	R\$442.701,00

2- Os serviços a serem realizados, serão unico e restritos no canteiro de obras da LOCATÁRIA no Empreendimento Situado no Loteamento Parque Jequitiba, municipio de Carangola/MG. Os equipamentos minimos mobilizados para os serviços supra citados, são:

- 01 Pá CARREGADEIRA
- 04 CAMINHÕES CAMÇAMBA TRUCK

3- A LOCATÁRIA pagará SEMANALMENTE à LOCADORA, mediante boletim de medição acompanhado de

recibo.

4 - caso seja do interesse da LOCATÁRIA rescindir o contrato antes do prazo determinado na Cláusula 1, deverá comunicar à LOCADORA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5 - A LOCATÁRIA, será responsável pelo plano de trabalho, bem como indicação dos projetos e serviços a serem executados pelos equipamentos.

6 - No preço dos serviços, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído o uso do equipamento descrito na Cláusula 1 com o seu operador.

6- Tendo em vista que, o equipamento é de propriedade da LOCADORA, a qual está obrigada pela manutenção técnica, fica ciente desde logo a LOCATÁRIA de que, qualquer manutenção ou conserto somente poderá somente ser executado com a autorização expressa da LOCADORA.

7 - A LOCADORA oferece plena garantia do perfeito funcionamento do equipamento, obedecidas as especificações técnicas, devendo o equipamento, objeto do presente contrato, ser previamente revisado, dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

8 - A LOCADORA entregará os equipamentos no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir aouso a que se destina, pelo que receberá um comprovante da LOCATÁRIA.

9 - É de responsabilidade da LOCADORA, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a LOCATÁRIA, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. A assistência será prestada em local previamente acordado entre as partes, correndo os gastos referentes ao transporte do equipamento por conta da LOCADORA.

10 - A LOCADORA aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela LOCATÁRIA.

11 - A LOCADORA apresentará, no ato da assinatura deste instrumento contratual, a apólice de seguro para o equipamento objeto da presente avença, bem como para o seu operador, além da comprovação do recolhimento das verbas trabalhistas e seus acessórios.

12- A LOCADORA declara não haver qualquer relação trabalhista entre as partes contratantes nem entre os seus prepostos.

11 - É de responsabilidade da LOCATÁRIA:

a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;

b) Manter o equipamento no local exato da entrega, como descrito na Cláusula 2. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da LOCADORA, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, transporte e colocação do equipamento no novo local indicado correm por conta exclusiva da LOCATÁRIA;

c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;

d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre o equipamento, inclusive impedindo a sua penhora, sequestro, arresto e arrecadação por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre o equipamento;





e) Comunicar imediatamente à LOCADORA qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;

f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para a sua remoção, nas hipóteses cabíveis;

g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior e de desgastes naturais decorrentes do uso, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;

h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela LOCADORA intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

12 - As partes ajustam que, na infração de qualquer das cláusulas contratuais por parte da LOCATÁRIA, poderá a LOCADORA, além de rescindir este contrato, como previsto acima, exigir e obter imediata devolução do equipamento.

13 - Poderá ainda a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar o equipamento locado nas hipóteses de falência ou insolvência da LOCATÁRIA.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de CARANGOLA, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Carangola/MG, 15 de agosto de 2022.


INCORPORADORA PARQUE JEQUITIBA LTDA
Marcelo Valente Frossard Loschi
LOCATÁRIA


AMORIM E AMORIM TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA
LEONARDO RODRIGUES AMORIM
LOCADORA

Testemunhas:

Nome: Amorim, Kleber Rodri

CPF: 478 614 286 22

Nome: Wagner Machado Amorim

CPF: 07102 0166-46

06/06



CAIXA X

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem: 0105 / 001 - 00022011-5

TED para terceiros

Tipo de TED:

756 - BANCOOB - 002038232

Banco:

01 - Conta Corrente

Tipo de conta:

3353 / 3191-7

Conta destino:

JURIDICA

Tipo de pessoa:

LEONARDO RODRIGUES AMORIM ME

Nome:

31.671.843/0001-43

CPF/CNPJ:

39.180,00

Valor:

0,00

Valor da tarifa:

10 - Crédito em Conta

Emissão:

Identificação do beneficiário:

Assinatura:

Data e hora da emissão:

08/06/2019 17:08:25

08/06/2019 17:08:25

08/06/2019 17:08:25

1310E

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível



Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem:	0105 001 00030282-0
Tipo de TED:	TED para terceiros
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3353 / 00000003191-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LEONARDO RODRIGUES AMORIM
CPF/CNPJ:	31.671.843/0001-43
Valor:	32.080,50
Valor da tarifa:	0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Data de débito:	13/06/2022
Identificação da transferência:	
Histórico:	
Data / Hora da operação:	13/06/2022 - 15:54:05
Código da operação:	00171248
Chave de segurança:	G2N0CYSVRWC194PX

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

13/06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

23/12/2022

Pix - Comprovante de recebimento

11:12:22

ID/Transação
E00360305202206131455cc6db737d91

Valor:
Data/hora:

R\$ 12.943,50

13/06/2022 14:55:37

Pagador

Instituição:
Nome:
CPF/CNPJ:
Agência:
Conta corrente:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RAFAEL VALENTE FROSSARD LOSCHI
***.132.706-**
0105
22.011-5

Destinatário

Instituição:
CPF/CNPJ:

CCLA REGIÃO DO CAPARAÓ
.*1.843/0001-

20/06

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

23/12/2022

Pix - Comprovante de recebimento

11:13:19

ID/Transação

E0036030520220620155643a1d7d889d



Valor:

R\$ 10.828,16

Data/hora:

20/06/2022 15:56:38

Pagador

Instituição:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nome:

RAFAEL VALENTE FROSSARD LOSCHI

CPF/CNPJ:

***.132.706-**

Agência:

0105

Conta corrente:

22.011-5

Destinatário

Instituição:

CCLA REGIÃO DO CAPARAÓ

CPF/CNPJ:

.*1.843/0001-

CAIXA**2ª Via - Comprovante de
transferência eletrônica
disponível**

20/06
SBT
W
ASS: [assinatura]

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem:	0105 001 00030282-0
Tipó de TED:	TED para terceiros
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3353 / 00000003191-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LEONARDO RODRIGUES AMORIM
CPF/CNPJ:	31.671.843/0001-43
Valor:	34.489,84
Valor da tarifa:	10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Data de débito:	20/06/2022
Identificação da transferência:	
Histórico:	
Data / Hora da operação:	20/06/2022 - 15:43:54
Código da operação:	00185730
Chave de segurança:	FKGP6ZLVXKR60ERL

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

← **Consulta de TED
Enviada**



TED Enviada

Tipo de TED:	PAG0108
Banco destino:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Agência/Conta destino:	3353/000000003191-7
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	LEONARDO RODRIGUES AMORIM ME
CPF/CNPJ do destinatário 1:	31671843000143
Valor (R\$):	41.358,00
Valor da tarifa (R\$):	0,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data da operação:	27/06/2022
Nr. Doc:	271531
Número de Controle CAIXA:	159754

RETORNAR

COMPROVANTE DE PIX ENVIADO

04/07



Pix realizado com sucesso!



Dados do pagador

Nome:
INCORPORADORA P JEQUITIBA LTDA

CNPJ:
38.334.452/0001-82

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores:
***.132.706-**, ***.593.596-**

Dados do recebedor

Nome:
AMORIM & AMORIM TRANSPORTES

CNPJ:
31.671.843/0001-43

Instituição:
CCLA REGIÃO DO CAPARAÓ

Dados da transação

Valor:
R\$ 25.740,00

Data/Hora:
04/07/2022 - 15:17:56

ID transação:
E00360305202207041345d8b64db66ec

Código da operação:
8992048573

Chave de segurança:
FOVC5ZZXCX7SLPJT

31671843000143

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas:
4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492



SALVAR

VOLTAR

CAIXA

11/07

Pix Enviado - Efetivado

Via Internet Banking CAIXA



Dados do pagador:

Nome: INCORPORADORA P JEQUITIBA LTDA

CNPJ: 38.334.452/0001-82

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: AMORIM & AMORIM TRANSPORTES

CNPJ: 31.671.843/0001-43

Instituição: CCLA REGIÃO DO CAPARAÓ

Dados da transação:

Situação: Efetivado

Valor: 20.920,00

Data/Hora: 11/07/2022 às 12:12:20

ID transação: E003603052022071111545768e605b27

Código da operação: 9186788870

Chave de Segurança: KYC71XL3KK8QH8WK

Chave Pix: 31671843000143

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

← **Consulta de TED
Enviada**



TED Enviada

Tipo de TED: PAG0108

Banco destino: BANCO COOPERATIVO
DO BRASIL S.A. -
02038232

Agência/Conta destino: 3353/000000003191-7

Tipo de conta destino: CC

Nome do destinatário 1: LEONARDO RODRIGUES
AMORIM ME

CPF/CNPJ do destinatário 1: 31671843000143

Valor (R\$): 18.490,00

Valor da tarifa (R\$): 0,00

Finalidade: Credito em Conta

Data da operação: 18/07/2022

Nr. Doc: 181452

Número de Controle CAIXA: 152237

RETORNAR

25/07

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.



Conta origem:	0105 / 003 . 00613508-6
Tipo de TED:	TED para terceiros
Banco:	756 - BANCOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3353 / 00000003191-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LEONARDO RODRIGUES AMORIM ME
CPF/CNPJ:	31.671.843/0001-43
Valor:	18.660,00
Valor da tarifa:	0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da transferência:	
Histórico:	
Data / Hora da operação:	25/07/2022 - 14:00:55
Código da operação:	00146957
Chave de segurança:	CKCY4W1Z9JQUCW0V

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Comprovante de transferência eletrônica disponível

01/08
FL. 594
ASS: 

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem:	0105 / 003 . 00613508-6
Tipo de TED:	TED para terceiros
Banco:	756 - BANCOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3353 / 00000003191-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LEONARDO RODRIGUES AMORIM ME
CPF/CNPJ:	31.671.843/0001-43
Valor:	18.500,00
Valor da tarifa:	0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da transferência:	
Histórico:	
Data / Hora da operação:	01/08/2022 - 15:41:46
Código da operação:	00185322
Chave de segurança:	RQ9N2NUEG2X1F57Z

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



Comprovante de transferência eletrônica disponível

08/08



Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem:	0105 / 003 . 00613508-6
Tipo de TED:	TED para terceiros
Banco:	756 - BANCOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3353 / 00000003191-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LEONARDO RODRIGUES AMORIM ME
CPF/CNPJ:	31.671.843/0001-43
Valor:	11.970,00
Valor da tarifa:	0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da transferência:	
Histórico:	
Data / Hora da operação:	08/08/2022 - 13:55:27
Código da operação:	00158688
Chave de segurança:	4QK9NH7QGL0AALT6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Comprovante de transferência eletrônica disponível

15/08

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.



Conta origem:	0105 / 003 . 00613508-6
Tipo de TED:	TED para terceiros
Banco:	756 - BANCOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3353 / 00000003191-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LEONARDO RODRIGUES AMORIM ME
CPF/CNPJ:	31.671.843/0001-43
Valor:	28.542,00
Valor da tarifa:	0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da transferência:	
Histórico:	
Data / Hora da operação:	15/08/2022 - 16:05:45
Código da operação:	00171250
Chave de segurança:	9J7N7ZC83NFJFVKJ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

COMPROVANTE DE PIX ENVIADO

05/09



Pix realizado com sucesso!

Dados do pagador

Nome:
INCORPORADORA P JEQUITIBA LTDA

CNPJ:
38.334.452/0001-82

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores:
***.132.706-**, ***.593.596-**

Dados do recebedor

Nome:
AMORIM & AMORIM TRANSPORTES

CNPJ:
31.671.843/0001-43

Instituição:
CCLA REGIÃO DO CAPARAÓ

Dados da transação

Valor:
R\$ 27.125,00

Data/Hora:
05/09/2022 - 16:05:05

ID transação:
E00360305202209051803db918c78435

Código da operação:
10714424790

Chave de segurança:
21CD66N1YV21072YNI

Chave Pix:
31671843000143



Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas:
4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

SALVAR

VOLTAR

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

20/12/2022

Pix - Comprovante de recebimento

09:54:18

599

ASS:

9

ID/Transação

E00360305202209051803db918c78435

Valor:
Data/hora:

R\$ 27.125,00
05/09/2022 16:05:08

Pagador

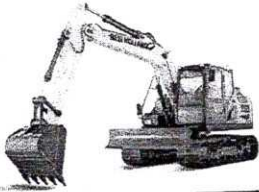
Instituição:
Nome:
CPF/CNPJ:
Agência:
Conta corrente:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INCORPORADORA P JEQUITIBA LTDA
,4.452/0001-**
0105
613.508-6

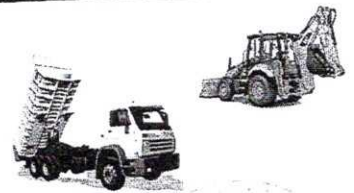
Destinatário

Instituição:
CPF/CNPJ:

CCLA REGIÃO DO CAPARAÓ
,1.843/0001-**



AMORIM & AMORIM
TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA
CNPJ: sob o número 31.671.843/0001-43



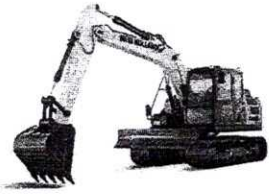
RECIBO

RECEBEMOS DE INCOPORADORA PARQUE JEQUITIBA LTDA, pessoa jurídica com sede na Praça do Rosario s/n , Bairro CENTRO, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.361.759/00021-35, neste ato devidamente representada pelo seu sócio e representante legal, Marcelo Valente Frossard Loschi, na forma do seu contrato social.

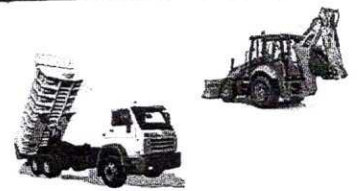
A IMPORTANCIA DE R\$ 16.395,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HORA MAQUINA E DIARIAS EM CAMINHÕES CAÇAMBA , CONFORME COMPROVANTES ANEXOS A ESTE RECIBO. SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE CARANGOLA/MG, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Carangola/MG, 13 DE SETEMBRO DE 2022

AMORIM & AMORIM TERRAPLANAGEM E ENFGENHARIA ME
CNPJ: 31.671.843-43



AMORIM & AMORIM
TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA
CNPJ: sob o número 31.671.843/0001-43



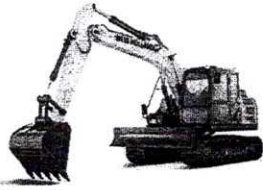
RECIBO

RECEBEMOS DE INCOPORADORA PARQUE JEQUITIBA LTDA, pessoa jurídica com sede na Praça do Rosario s/n, Bairro CENTRO, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.361.759/00021-35, neste ato devidamente representada pelo seu sócio e representante legal, Marcelo Valente Frossard Loschi, na forma do seu contrato social.

A IMPORTANCIA DE R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HORA MAQUINA E DIARIAS EM CAMINHÕES CAÇAMBA, CONFORME COMPROVANTES ANEXOS A ESTE RECIBO. SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Carangola/MG, 15 DE AGOSTO DE 2022

AMORIM & AMORIM TERRAPLANAGEM E ENFGENHARIA ME
CNPJ: 31.671.843-43



AMORIM & AMORIM
TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA
CNPJ: sob o número 31.671.843/0001-43



RECIBO

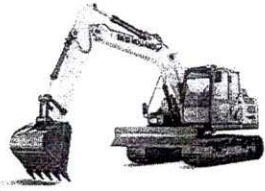


RECEBEMOS DE INCOPORADORA PARQUE JEQUITIBA LTDA, pessoa jurídica com sede na Praça do Rosario s/n , Bairro CENTRO, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o n° 39.361.759/00021-35, neste ato devidamente representada pelo seu sócio e representante legal, Marcelo Valente Frossard Loschi, na forma do seu contrato social.

A IMPORTANCIA DE R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL , DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) , REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HORA MAQUINA E DIARIAS EM CAMINHÕES CAÇAMBA , CONFORME COMPROVANTES ANEXOS A ESTE RECIBO. SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE CARANGOLA/MG, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Carangola/MG, 08 DE AGOSTO DE 2022

AMORIM & AMORIM TERRAPLANAGEM E ENFGENHARIA ME
CNPJ: 31.671.843-43



AMORIM & AMORIM
TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA
CNPJ: sob o número 31.671.843/0001-43



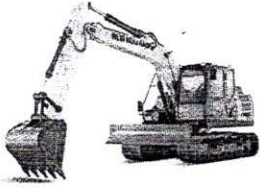
RECIBO

RECEBEMOS DE INCOPORADORA PARQUE JEQUITIBA LTDA, pessoa jurídica com sede na Praça do Rosario s/n°, Bairro CENTRO, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.361.759/00021-35, neste ato devidamente representada pelo seu sócio e representante legal, Marcelo Valente Frossard Loschi, na forma do seu contrato social.

A IMPORTANCIA DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINENTOS REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HORA MAQUINA E DIARIAS EM CAMINHÕES CAÇAMBA , CONFORME COMPROVANTES ANEXOS A ESTE RECIBO. SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE CARANGOLA/MG, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Carangola/MG, 25 DE JULHO DE 2022

AMORIM & AMORIM TERRAPLANAGEM E ENFGENHARIA ME
CNPJ: 31.671.843-43



AMORIM & AMORIM
TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA
CNPJ: sob o número 31.671.843/0001-43



RECIBO

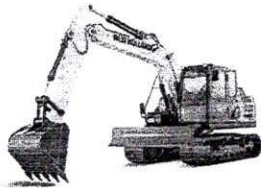


RECEBEMOS DE INCOPORADORA PARQUE JEQUITIBA LTDA, pessoa jurídica com sede na Praça do Rosario, s/n, Bairro CENTRO, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.361.759/00021-35, neste ato devidamente representada pelo seu sócio e representante legal, Marcelo Valente Frossard Loschi, na forma do seu contrato social.

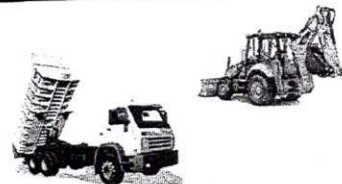
A IMPORTANCIA DE R\$ 17.750,00 (DEZESSETE MIL , SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HORA MAQUINA E DIARIAS EM CAMINHÕES CAÇAMBA , CONFORME COMPROVANTES ANEXOS A ESTE RECIBO. SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE CARANGOLA/MG, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Carangola/MG, 18 DE JULHO DE 2022

AMORIM & AMORIM TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA ME
CNPJ: 31.671.843-43



AMORIM & AMORIM
TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA
CNPJ: sob o número 31.671.843/0001-43



RECIBO

RECEBEMOS DE INCOPORADORA PARQUE JEQUITIBA LTDA, pessoa jurídica com sede na Praça do Rosario s/n , Bairro CENTRO, em CARANGOLA/MG, CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.361.759/00021-35, neste ato devidamente representada pelo seu sócio e representante legal, Marcelo Valente Frossard Loschi, na forma do seu contrato social.

A IMPORTANCIA DE R\$ 17.750,00 (DEZESSETE MIL , SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) , REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HORA MAQUINA E DIARIAS EM CAMINHÕES CAÇAMBA , CONFORME COMPROVANTES ANEXOS A ESTE RECIBO. SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE CARANGOLA/MG, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Carangola/MG, 11 DE JULHO DE 2022

AMORIM & AMORIM TERRAPLANAGEM E ENFGENHARIA ME
CNPJ: 31.671.843-43